



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **NOTA INFORMATIVA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Decisão Judicial do Processo nº 1031292-50.2021.4.01.3600, torna pública o quadro de vagas para remoção dos anos de 2018 a 2022.

As vagas destinadas ao provimento e conseqüentemente remoção de cargos efetivos integrantes da Carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e dos cargos de Técnico Administrativo em Educação são oriundas de vacância por exoneração, aposentadoria, falecimento, redistribuição e posse em cargo não acumulável. A Realização das movimentações internas (remoções), foram realizadas em conformidade com o Regulamento de Movimentação de Servidores no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT (Resolução CONSUP/IFMT 58/2018), que estabelece a consulta ao Cadastro de Remoção Permanente – CPR, antes da oferta aos candidatos classificados em concurso público.

Ressalta-se que para provimento dos cargos efetivos, e posterior movimentação (remoção) do servidor, são necessários a observância da existência de vaga e de demanda para um determinado cargo, para lotação em uma das unidades do IFMT e existência de candidatos classificados em concurso público vigente.

### **É importante consignar ainda que:**

- A existência de vagas para nomeações, não assegura a remoção de um servidor, podendo ser vagas de reposição de uma aposentadoria, exoneração, demissão ou redistribuição de um servidor ocupante de determinado cargo;
- A existência de remoção independente do interesse da administração, não gera reposição da vaga de imediato, podendo ocorrer caso sejam disponibilizados novos códigos ou vacância no campus de destino.
- Durante o decorrer do ano poderão ocorrer solicitações de exoneração ou demissão, que podem ocasionar em nomeações de classificados dos concursos e conseqüentemente movimentação de servidores, não existindo assim a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

possibilidade de prever com exatidão de vagas que terão servidores em movimentação;

- Existindo redistribuição de cargos do Ministério da Educação para Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e autorização de provimento imediato, as movimentações poderão sofrer alterações;

- As vagas para autorizadas para provimento poderão deixar de existir ou não poderão ser ocupados, caso haja legislação extinguindo o cargo ou o declare em processo de extinção.

**Carreira de Professor EBTT:**

Ano	Número de vagas disponibilizadas	Números de remoções ocorridas
2018	23	23
2019	22	22
2020	04	04
2021	27	27
2022	22	22*

**Carreira de Técnico Administrativo em Educação:**

Ano	Número de vagas disponibilizadas	Números de remoções ocorridas
2018		
2019	33	33
2020	06	06
2021	18	18
2022	17	17

\*Movimentações ocorridas até o dia 15/09/2022, podendo ocorrer novas movimentações devido as 25 nomeações ocorridas no ano corrente.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.